



**INDICAÇÃO Nº , DE 2026**  
(Do Sr. GUSTAVO GAYER)

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, por meio da Casa Civil, a adoção de medidas normativas para impedir que dirigentes da Polícia Rodoviária Federal e de órgãos de segurança pública com filiação partidária ou pretensão eleitoral, permaneçam no exercício de funções estratégicas, garantindo neutralidade e proteção institucional.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

A preservação da neutralidade das forças de segurança é condição essencial para a estabilidade democrática e para a confiança da população nas instituições públicas. Permitir que agentes politicamente engajados, com filiação ativa e intenção declarada de concorrer em eleições, permaneçam em posições estratégicas de comando, é expor o Estado brasileiro a riscos elevados de instrumentalização da máquina pública, contaminação partidária e enfraquecimento institucional<sup>1</sup>.

Não se trata de cercear direitos individuais, mas de reconhecer que determinadas funções públicas exigem renúncia voluntária a interesses político-eleitorais, enquanto durar o exercício do cargo. Quem deseja disputar eleições tem pleno direito de fazê-lo — mas jamais acumulando, simultaneamente, autoridade operacional sobre estrutura policial e poder político-eleitoral.

Contudo, sugere-se ao Poder Executivo:

- a) *A edição de norma, decreto, portaria ou ato equivalente determinando:*
- *vedação de nomeação para cargos de direção, comando ou superintendência na PRF e órgãos de segurança pública a indivíduos com filiação partidária ativa;*



<https://www.rdnews.com.br/rumo-a-2026/conteudos/222832>





- b) *Estabelecimento de afastamento automático de dirigentes que:*
- *manifestarem publicamente pretensão eleitoral;*
  - *ingressarem em articulação política para candidatura.*
- c) *Criação de manual nacional de conduta para dirigentes de segurança pública em anos eleitorais.*
- d) *Implementação de mecanismo permanente de monitoramento de integridade institucional.*

Trata-se de medida madura, responsável e alinhada às melhores práticas internacionais de governança e integridade pública.

A adoção de normativas claras, preventivas e uniformes em nível nacional permitirá:

- *blindar a PRF e demais forças de segurança contra interferência política;*
- *reforçar o compromisso republicano da Administração Pública;*
- *garantir previsibilidade institucional;*
- *evitar disputas judiciais e crises futuras.*

Assim, indica-se ao Poder Executivo a adoção urgente de salvaguardas normativas que impeçam situações como a que ora se verifica, assegurando que o comando de órgãos policiais seja exercido exclusivamente por agentes comprometidos com a neutralidade, a legalidade e a finalidade pública.

Sala das Sessões, em                    de                    de 2026.

Deputado **GUSTAVO GAYER**  
*PL/GO*





CÂMARA DOS DEPUTADOS  
Gabinete do Deputado Federal **GUSTAVO GAYER** – PL/GO

**REQUERIMENTO Nº \_\_\_\_\_, DE 2026**

(Do Sr. GUSTAVO GAYER)

Requer o envio de Indicação ao Poder Executivo, por meio da Casa Civil, sugerindo que o Excelentíssimo Senhor Presidente da República adote medidas normativas para impedir que dirigentes da Polícia Rodoviária Federal e de órgãos de segurança pública com filiação partidária ou pretensão eleitoral, permaneçam no exercício de funções estratégicas, garantindo neutralidade e proteção institucional.

Senhor Presidente:

Nos termos do art. 113, inciso I e § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a V. Ex<sup>a</sup>. que seja encaminhada ao Poder Executivo, por meio da Casa Civil, a presente Indicação ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, sugerindo a adoção de medidas normativas para impedir que dirigentes da Polícia Rodoviária Federal e de órgãos de segurança pública com filiação partidária ou pretensão eleitoral, permaneçam no exercício de funções estratégicas, garantindo neutralidade e proteção institucional.

Sala das Sessões, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

Deputado **GUSTAVO GAYER**

*PL/GO*

